



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

Ofício TRE/SP n. 1142/2021

A Sua Excelência o Senhor
João Pedro Margarida Ferraz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim
Santo Antônio do Jardim – SP

Assunto: Eleições municipais suplementares – nova data.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, respeitosamente, venho informar a Vossa Excelência que houve nova decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo determinando que a nova eleição para os cargos de Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) no Município de Santo Antônio do Jardim ocorra em 03 de outubro de 2021, regida pela Resolução nº 556/2021, a qual encaminho anexa.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e máxima consideração.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 10/08/2021, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 2828014284062437505



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2852796** e o código CRC **01475B45**.